Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 21//03.

Súmula: Dispõe sobre autorização de abertura de concurso Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do inciso II art. 98, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º. A Comissão Especial de Seleção de Pessoal, a abrir CONCURSO PÚBLICO, para preenchimento de vagas dos Cargos Públicos do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, conforme segue:

CARGO	*VAGAS*	*CARGA HORÁRIA SEMANAL*	*VENCIMENTO INICIAL (R$)*	*REQUISITOS MÍNIMOS*	*TAXA DE INSCRIÇÃO (R$)*
Contabilista	01	35	1.350,00	• Ensino médio concluído em Técnico em Contabilidade • Inscrição no CRC.	ISENTA
Auxiliar de Serviços Gerais	01	35	252,00	• Ensino Fundamental (5ª a 8ª concluída)	ISENTA

Art. 2º. A comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do CONCURSO PÚBLICO de provas, bem como, a execução e coordenação do mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e três.

Aldevino José Pinheiro
PRESIDENTE